

Rafael Da Costa Jerônimo

De: Prof. Rodrigo Fonseca e Rodrigues [rfonseca@fumec.br]
Enviado em: quarta-feira, 12 de setembro de 2018 14:47
Para: GRUPO SEBBD
Assunto: Re: FW: Solicitação. Autorização. Divulgação. Artigos. Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral

Perfeito, muito obrigado!

Em qua, 12 de set de 2018 13:55, GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br> escreveu:

Prezado Rodrigo,

Agradecemos pelo contato e pela autorização concedida. Em breve incluiremos os artigos da Revista Mediação na BDJE.

Destacamos que, na indexação dos artigos inseridos na Biblioteca Digital, iremos utilizar os mesmos parâmetros da licença Creative Commons informada no site da revista (<https://creativecommons.org/licenses/by/3.0/>). Caso haja orientação diversa nesse sentido, por gentileza nos comunique.

Registramos, por fim, nossos agradecimentos pela colaboração e reiteramos que estamos à disposição para demais informações atinentes à Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral.

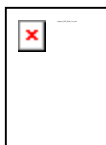
Atenciosamente,

Seção de Biblioteca Digital

SEBBD/CBLEM/SGI/TSE

Tel.: (61) 3030-9306

sebbd@tse.jus.br



De: Prof. Rodrigo Fonseca e Rodrigues [mailto:rfonseca@fumec.br]

Enviada em: terça-feira, 11 de setembro de 2018 14:39

Para: GRUPO SEBBD

Cc: Prof. Luiz Henrique Barbosa; Cristiano Xavier Costa

Assunto: Re: FW: Solicitação. Autorização. Divulgação. Artigos. Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral

Prezados, agradecemos e autorizamos todo o acesso a nosso acervo. É importante se cadastrar para ter acesso irrestrito. Qualquer dúvida, estamos a disposição.

Atenciosamente,

Rodrigo Fonseca

Co editor Revista Mediação

31-991940751

Em qua, 22 de ago de 2018 17:53, GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br> escreveu:

Prezados,

Reiteramos a mensagem de 03/10/2016 para **consultar essa Instituição sobre a possibilidade de autorizar a divulgação dos artigos da “Revista Mediação” na Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral.**

A Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral está disponível no endereço eletrônico <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/>.

Caso haja a concordância na divulgação, solicitamos a gentileza de preencher o termo de autorização em anexo. O preenchimento do termo é essencial, pois a partir das respostas relativas às indagações do formulário, será estabelecida uma licença que ficará expressa nos registros dos itens na biblioteca digital e orientarão os usuários quanto à possibilidade de utilização do material. Mais informações sobre a licença creative commons poderão ser encontradas no sítio <https://br.creativecommons.org/licencas/> e <https://creativecommons.org/choose/?lang=pt>.

Colocamo-nos à disposição para demais informações e reiteramos a importância da referida revista para o debate de questões atinentes à Justiça Eleitoral.

Atenciosamente,

Seção de Biblioteca Digital

SEBBD/CBLEM/SJI/TSE

Tel.: (61) 3030-9306

De: Rafael Da Costa Jerônimo **Em nome de** GRUPO SEBBD
Enviada em: segunda-feira, 3 de outubro de 2016 14:40
Para: luizhb@fumec.br
Cc: GRUPO SEBBD
Assunto: Solicitação. Autorização. Divulgação. Artigos. Biblioteca Digital. Tribunal Superior Eleitoral

Prezados,

A Biblioteca Digital do TSE é uma ferramenta institucional que tem dentre suas finalidades, coletar, reunir, armazenar, preservar e disseminar documentos digitais sobre conteúdos relativos às eleições e matéria eleitoral e partidária, tendo como primazia o respeito à legislação de direitos autorais, constituindo-se assim num grande repositório especializado de acesso aberto nos referidos assuntos.

Identificamos na Revista “**Mediação**” artigos de grande interesse para divulgação na Biblioteca Digital do TSE. Dessa forma, **consultamos essa Instituição sobre a possibilidade de autorizar a divulgação dos artigos na referida biblioteca.**

Informamos que:

- 1) Será citada a fonte;
- 2) A divulgação não terá fins comerciais;
- 3) Os artigos não sofrerão alterações por parte da Biblioteca Digital do TSE.

A Biblioteca Digital do TSE está disponível no endereço eletrônico <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/>.

Caso haja a concordância na divulgação, solicitamos a gentileza de preencher o termo de autorização em anexo. O preenchimento do termo é essencial, pois a partir das respostas relativas às indagações do formulário, será estabelecida uma licença que ficará expressa nos registros dos itens na biblioteca digital e orientarão os usuários quanto à possibilidade de utilização da revista e seus artigos. Mais informações sobre a licença creative commons poderão ser encontradas no sítio <https://br.creativecommons.org/licencas/> e <https://creativecommons.org/choose/?lang=pt>.

Colocamo-nos à disposição para demais informações e reiteramos a importância da referida revista para o debate de questões atinentes à Justiça Eleitoral.

Atenciosamente,

Seção de Biblioteca Digital

SEBBD/CBLEM/SGI/TSE

Tel.: (61) 3030-9306

sebbd@tse.jus.br